



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 0022/2022 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0022/2022, de 01 de Setembro de 2022

Página 1 de 8

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0569, de 02 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 837.663,96 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002	MANter ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.400,00
	TOTAL	9.400,00
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.2003	MANter ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
	TOTAL	12.500,00
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
28.843.0001.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.931,56
28.843.0001.0002	CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
28.846.0001.0004	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
	TOTAL	19.931,56
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.122.1002.2065	MANter A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	370,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

		Página 2 de 8
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	180,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	797,50
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	270,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	200,00
12.306.2002.2011	MANTER O SETOR DE MERENDA ESCOLAR - PNAE.....	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR.....	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO.....	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
12.361.2010.1028	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORM UNIDADES ENSINO.....	

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.429,64
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	26.024,08
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	230.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.000,00
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB 30%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.589,20
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.100,00
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
	TOTAL	441.160,42
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.1041	ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	124.000,00
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.05	CONTRATADO - NASF	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.200,00
10.301.2007.2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL MAIS MÉDICOS	
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	11.392,80
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	33.088,40
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

		Página 4 de 8
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
10.302.2008.2039	MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.700,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	600,00
10.303.2007.2026	MANTER PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	7.300,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	16.000,00
10.303.2007.2054	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIFAR SUS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.420,00
10.304.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	6.936,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	440,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	369,00
	TOTAL	307.446,20
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.241.2004.2165	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	703 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidade.....	10.000,00

08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	7.100,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.200,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	33,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	90,00
08.244.2005.2035	MANTER PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.424,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	270,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.000,00
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGPDI	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00
08.244.2005.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	160,00
	TOTAL	44.277,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	460,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.400,00
	TOTAL	2.860,00

2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS	
15.452.1002.2005	MANter ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	88,78
	TOTAL	88,78
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	837.663,96

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.400,00
	TOTAL	9.400,00
2.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1002.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.500,00
	TOTAL	12.500,00
2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.1002.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.108,46
04.123.1002.2007	MANter ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00
28.843.0001.0002	CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.823,10
	TOTAL	19.931,56
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.1034	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	70.000,00
12.361.2009.2043	MANter ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.307,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T...	7.150,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.000,00
12.361.2010.1028	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES ENSINO	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
12.361.2010.1054	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
12.361.2010.1072	AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
12.361.2010.2015	MANter ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
550	Transferência do Salário Educação	1.000,00
12.361.2010.2047	MANter OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	

3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	5.156,58
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	5.200,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	2.100,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	1.000,00
12.365.2010.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	27.400,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	20.000,00
12.365.2010.1055	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P/PRO INFÂNCIA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	1.700,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	30.000,00
12.365.2010.2020	MANter ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	124.146,84
12.365.2010.2040	MANter ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	40.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00
12.366.2010.2022	MANter ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00
	TOTAL	441.160,42
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANter ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	72.446,20
10.301.2008.2028	MANter ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	135.000,00
10.302.2008.1043	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres.....	100.000,00
	TOTAL	307.446,20
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	44.277,00
	TOTAL	44.277,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANter ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	

		Página 8 de 8
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		2.860,00
TOTAL		2.860,00
2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS		
15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....		88,78
TOTAL		88,78
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		837.663,96

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 01 de Setembro de 2022

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20221007104010 - Data/Hora Publicação: 07/10/2022 10:42:54

DECRETO

DECRETO Nº 0027/2022 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 07 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0027/2022, de 26 de Setembro de 2022

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0569, de 02 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 152.500,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
20.609.2014.1068	CONSTRUIR CURRAL DE GADO DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	3.500,00
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	18.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	70.000,00
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	60.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	152.500,00
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	152.500,00
	TOTAL.....	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	152.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAÚNA, 26 de Setembro de 2022

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221007104319 - Data/Hora Publicação: 07/10/2022 10:45:39



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020